

Nomeia :-

A partir da presente data, a senhora Reideko Karamazaki, Escriturário nível "1", para exercer em substituição, o cargo de Escriturário nível "2", enquanto durar o impedimento do seu titular.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 12 de junho de 1980.

a.) - Milton Pereira
Prefeito Municipal.

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 12 de junho de 1980.
- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a.) - Gabriel Gagliardi
Diretor Administrativo.

DECRETO N.º 114

Milton Pereira, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Decreto :-

Artigo 1.º - Fica aberto na Diretoria da Fazenda, um crédito no valor de Cr\$ 2.000,00 (dois mil cruzeiros) destinado a complementar as seguintes rubricas do orçamento vigente :-

312 0 98 - Materiais de Consumo

01 - Para aquisição de placas, envelopes e outros

Cr\$ 500,00

80

312 0 92 - Materiais de Consumo

02 - Compra de pasturas e outros

Cr\$ 500,00

314 0 62 - Encargos Diversos

03 - Despesas p/ promoção de ampla utilização de
recurso de Educação, dig, de Cultura e Edu
cação

Cr\$ 1.000,00

Soma -

Cr\$ 2.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será co-
berto com o recurso proveniente das anulações abaixo especificadas :-

Total

311 1 02 - Pessoal Civil

04 - Gratificação de natal Lei nº 611/62

Cr\$ 1.900,00

Parcial - 02 - Gratificação de natal Lei nº 611/62

Cr\$ 1.000,00

Soma -

Cr\$ 2.000,00

Artigo 3º - Este "Decreto" entrará em vigor na da-
ta de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 12 de junho de 1970.

a.) - Milton Pereira

Prefeito Municipal

- Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia, em 12 de junho de 1970.
- Publicado por afixação no lugar público de costume na data supra.

a.) - Gabriel Gagliardi

Director Administrativo